



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2019 A AGOSTO/2019

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Flávio Ciacco Buzon Mandato: de 02/01/2018 a 15/01/2019

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017 – TA 02/2019

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CRII-50 / CRAS Recanto Território II

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 02 (dois)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 50 (cinquenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O **2º Termo Aditivo**, assinado em 14 de junho de 2019, reajusta o valor mensal da parceria de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 10.276,09 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), e encontra-se no processo 64/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Aplicação Financeiro.

5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O **4º Termo de Apostilamento** foi assinado em 03 de maio de 2019 e tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

“Fica alterado o item 9 “Plano de Aplicação Financeiro” do Plano de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo, nas seguintes despesas: ”

DESPESAS DE CONSUMO			
Tipo de despesa	Valor total atualizado	Tipo de despesa	Valor total atualizado
Alimentação	R\$ 1.860,00	Gás	R\$ 739,20
Material de Escritório	R\$ 263,26	Material de Expediente (novo)	R\$ 150,00
Material Esportivo	R\$ 180,00	Materiais de Atividades Lúdicas (novo)	R\$ 200,00

(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 064/2017-T8)

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 25/09/2019.

O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e os relatórios das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC com os usuários em 04/06/2019 e em 05/06/2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 346/17-T8 – Volume 3)



5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, COMUNITARIAS E FAMILIARES DO MÊS DE MAIO A AGOSTO 2019.				
Metas dos serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Previstas	Ações / Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados alcançados
Atendimento Socioassistencial	Acolhida	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão. 2. Estudo diagnóstico da família (estudo social)	1. No período houve acolhimento e inscrição de crianças e adolescentes. 2. A OSC realizou atendimentos familiares individuais com várias diversidades, como comportamentos agressivos de crianças e adolescentes, dentro e fora da instituição, inclusão social para cursos, escuta qualificativa com familiares dos usuários.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou seus objetivos neste quadrimestre.
	Atendimento Social Individual e Familiar	1. Atendimento de rotina. 2. Atendimento individual criança e/ou família. 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e adolescente e seus familiares.	1. A OSC realizou atendimentos individuais com os participantes, conscientizando-os de diversas situações que podem ocorrer no ambiente escolar. 2. Houve atendimentos individuais com os usuários acerca da temática de comportamentos abusivos e agressivos. 3. A OSC realizou trabalhos de orientação para com os responsáveis dos usuários, a fim de estimular a compreensão daqueles acerca do convívio familiar precisarem. As anotações desse foram realizadas conforme a demanda dos familiares.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Atendimento Social em grupo</i>	1. Atividade em grupo. 2. Estimular o convívio social e grupal. 3. Autonomia, aptidões e capacidade.	1. A OSC realizou atividades temáticas em grupo, em que assuntos como a figura paterna, combate ao fumo, folclore, ecologia, dentre outros, foram trabalhados com todos os participantes do serviço, estimulando o convívio social entre o grupo, interação, informação e companheirismo. 2. Por meio de apresentações de dança na instituição e atividades externas no bairro em que se localiza a OSC, foram desenvolvidas aptidões com os usuários do serviço, além do estímulo ao convívio dos usuários com as crianças residentes do bairro.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	1. Estudos de casos. 2. Estimular social. 3. Visitas técnicas domiciliares.	1. A OSC realizou acolhimentos individuais por procura espontânea dos familiares e através de comunicado para o responsável comparecer à instituição, assim fortaleceram os vínculos familiares. Realizaram ainda, anotações nos prontuários e encaminhamentos para a rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.
<i>Fortalecimento do convívio comunitário.</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	1. Oficina de convivências internas e externas. 2. Passeios, ações comunitárias, lazer: Esporte, programações culturais atividades educacionais.	1. A OSC realiza trabalhos que envolvem o espírito de gratidão e reconhecimento das crianças, por meio de religiosos da cidade de São João da Boa Vista. 2. A instituição Arco Iris realizou pedagógico em prol da OSC e trouxe bolas, artigos pedagógicos e fez lanche para as crianças.	1. Durante o passeio na fazenda UNIFEOP, todos se divertiram e aprenderam sobre ecologia, reciclagem e distribuição do lixo no lugar correto. A Instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

<i>Fortalecimento do convívio comunitário.</i>	<i>Encaminhamento para a rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.</i>	1. Promoção de acessos a benefícios socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	3. A OSC realizou a festa julina com todos os participantes e em agosto foram conhecer a fazenda escola da UNIFEOP. 1. A OSC realizou capacitações mensais e reuniões em equipe. Participou de reunião dos conselhos CMDCA e CMA S e da Reunião Flor de Lotus no CREAS, em que houve a realização de escuta qualificativa para crianças e adolescentes.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.
--	---	--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.4 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC em 14/08/19, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- Público alvo: no período da visita, o público alvo atendido foi apresentado da seguinte forma:
 - Período da manhã: são atendidas 20 crianças/adolescentes no período da manhã;
 - Período da tarde: são atendidas 26 crianças/adolescentes no período da tarde.
- Considerando as duas turmas atendidas pelo serviço, a OSC atendeu 46 usuários entre os meses de maio/2019 a agosto/2019.
- As Ações/atividades foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho, são desenvolvidas atividades lúdicas, com temáticas pertinentes ao que é previsto para o serviço de fortalecimento de vínculos (valores morais, convivência grupal, cidadania desenvolvimento do protagonismo, respeito mútuo, prevenção ao uso de drogas), através de oficinas de artes, informática e dança. A coordenadora informou que está realizando oficina de informática junto aos pais dos atendidos, momentos em que trabalha temas relacionados à família
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: como indicadores qualitativos são utilizados relatórios técnicos e evoluções em prontuários individuais.
 - Indicadores Quantitativos: como indicadores quantitativos são utilizadas as listas de presença, tanto das atividades diárias quanto das ações junto aos familiares.
- Os Resultados esperados e as Metas do serviço estão sendo alcançados: no que se refere à realização das ações previstas, bem como das aquisições dos usuários: fortalecimento da autonomia, da convivência familiar e comunitária, construção de valores morais, prevenção de situações de risco social.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade: Os impactos sociais do serviço são a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência; aumento do acesso a serviços socioassistenciais e; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

(Vide Relatório Técnico no processo 346/17-T8 – Volume 3)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: Através do Relatório Técnico, foi relatado o atendimento de 46 usuários durante o quadrimestre avaliado, sendo que 20 frequentam a OSC durante o período da manhã e 26 durante o período da tarde.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 2 grupos com 25 vagas cada para o serviço (total de 50 vagas) e o atendimento de 46 usuários, o índice alcançado é de 92% - Satisfatório. (Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- ✓ *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.*
- ✓ *Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.*
- ✓ *A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 14 de agosto de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca para fiscalização da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, referente ao 2º Quadrimestre de 2019, que apresentou um **Parecer Técnico “Regular”**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 346/17-T8 – Volume 3)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. A OSC apresentou um percentual de 80% de suas famílias com o cadastro único. 2. O plano alimentar e nutricional aos usuários está sendo providenciados. A OSC contratou o serviço de uma nutricionista para elaboração do cardápio semanal. 3. Na articulação com a rede de serviços socioassistenciais a coordenadora da OSC informou que realiza apenas encaminhamentos ao CRAS. Diante o exposto, a coordenadora foi orientada sobre a necessidade de realizar encaminhamentos à rede de proteção, caso identifique demanda (Conselho Tutelar, CREAS, etc).	1. A OSC deverá encaminhar as famílias sem cadastro único ao CRAS de referência para realizar o cadastro, deverá alcançar 100% dos usuários com cadastro único. 2. O plano alimentar e nutricional está sendo providenciado, pois já foi contratado o serviço de uma nutricionista para a execução do cardápio da entidade. Aguardar próxima visita para averiguação, caso a OSC não tenha se adequadado poderá ser notificada. 3. Quanto a articulação com a rede de serviços socioassistenciais a coordenadora já foi orientada. Aguardar próxima visita para averiguação, caso a orientação não tenha sido acatada a OSC poderá ser notificada. Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

	4. A OSC não contempla um plano alimentar e nutricional aos usuários.	
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC já se encontra em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.</i> <i>A OSC está com novo Site Oficial: http://www.larsantoantonio.org/.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 346/17-T8 – Volume 3)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço que será realizada pela Administração Pública, está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 14 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 10.276,09 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 173.985,28 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com um aumento de R\$ 13.425,28 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e oito centavos), com a assinatura do 2º Termo Aditivo. Segue as descrições de valores do contrato abaixo:

8.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 160.560,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 102.031,99

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 12.973,25

Totalizando: R\$ 275.565,24

8.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 58.528,01

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 452,03

Totalizando: R\$ 58.980,04

8.1.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 334.545,28 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária				
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/2019)	Saldo da conta específica (31/08/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 275.565,24	R\$ 13.995,40	R\$ 13.460,20	R\$ 227.242,86	R\$ 48.322,38	R\$ 35,69	R\$ 313,41	Despesas com Pessoal	R\$ 188.414,40	R\$ 14.895,75	R\$ 160.905,53	R\$ 27.508,87	R\$ 230,83	R\$ 230,83
								Material de Consumo	R\$ 22.800,65	R\$ 347,35	R\$ 13.081,72	R\$ 9.718,93		
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 64.350,19	R\$ 2.705,21	R\$ 53.338,19	R\$ 11.012,00		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 275.565,24	R\$ 17.948,31	R\$ 227.325,44	R\$ 48.239,80	Não consta diferença de saldos	
Estadual	R\$ 58.980,04	R\$ 23.809,14	R\$ 23.809,14	R\$ 23.809,14	R\$ 35.170,90	R\$ 37,14	R\$ 37,14	Despesas com Pessoal	R\$ 38.051,43	R\$ 7.773,89	R\$ 7.773,89	R\$ 30.277,54	R\$ 8.639,99	R\$ 8.639,99
								Material de Consumo	R\$ 9.947,03	R\$ 1.791,62	R\$ 1.791,62	R\$ 8.155,41		
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.981,58	R\$ 5.640,78	R\$ 5.640,78	R\$ 5.340,80		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Subtotal Recurso Estadual	R\$ 58.980,04	R\$ 15.206,29	R\$ 15.206,29	R\$ 43.773,75	Não consta diferença de saldos	
Total	R\$ 334.545,28	R\$ 37.804,54	R\$ 37.269,34	R\$ 251.052,00	R\$ 83.493,28	R\$ 72,83	R\$ 350,55	Total	R\$ 334.545,28	R\$ 33.154,60	R\$ 242.531,73	R\$ 92.013,55	R\$ 8.870,82	R\$ 8.870,82



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

8.2.1 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancaria especifica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremeio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

DESPESAS GLOSADAS - 2º QUADRIMESTRE DE 2019				
Data da Glosa	Valor Glosado (R\$)	Despesa	Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
23/05/2019	13,50	Pagto. de Juros	23/05/2019	13,50
24/05/2019	82,75	Pagto. de Juros	24/05/2019	82,75
12/07/2019	170,24	Pagto. irregular de INSS s/ férias	15/07/2019	90,78
15/07/2019	2,07	Pagto. de Juros	17/07/2019	79,46
18/07/2019	7,68	Pagto. de Juros	28/08/2019	9,75
TOTAL GLOSADO (R\$) =	276,24	TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =	276,24	

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 345/17-T8 – Volume 4)

8.3 REMANEJAMENTOS

Em 21 de outubro de 2019 foi realizado remanejamento de valores do Plano de Aplicação Financeiro do Termo de Colaboração nº 003/2017 para acerto de saldos. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Nota Explicativa no processo 345/2017 – Volume 04)

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 37.269,34, valor abaixo do previsto no cronograma de desembolso de R\$ 37.804,54. Foi repassado um valor de R\$ 535,20 a menor que o previsto, referente ao desconto nos meses de julho e agosto das parcelas mensais de R\$ 267,60, conforme Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.356) no processo 64/2017-T8.

Com a assinatura do 2º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 334.545,28.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a agosto de 2019, é de R\$ 251.052,00.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 33.154,60, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 8.870,82 está dentro do previsto. A conciliação bancaria não apresenta diferença de saldo entre a conta bancaria e a prestação de contas apresentada.

As despesas glosadas foram reembolsadas corretamente.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 345/2017 - T8 – Volume 04.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos e do 2º Termo Aditivo. (Vide Termos no processo nº 064/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVA, considerando que a OSC deverá encaminhar as famílias sem cadastro único ao CRAS de referência para realizar do cadastro alcançando 100% dos usuários com cadastro único; deverá apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequado aos usuários, lembrando que isso não impõe na contratação de nutricionista; e realizar os encaminhamentos a rede socioassistencial quando necessário.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 03/12/19

Assinatura/Carimbo: _____

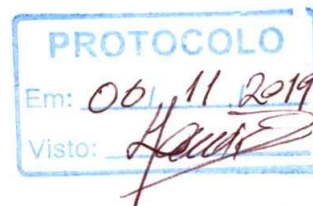
Maria Nereide de Paula Correto
Assistente Social
CRESS 41.991
Depto. de Assistência Soc.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PLANO DE PROVIDÊNCIAS



NOME: LAR SANTO ANTONIO

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017

Referente a visita de 14/08/2019

PLANO DE PROVIDÊNCIAS				
Ordem	Descrições dos Requisitos	Providencias a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	"Cadastro Único"	A OSC deverá encaminhar as famílias sem cadastro único ao CRAS de referência para realizar o cadastro, deverá alcançar 100% dos usuários com cadastro único	30 (trinta) dias	De acordo [assinatura]
2	"Plano Alimentar e Nutricional"	A OSC deverá apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequado aos usuários, lembrando que isso não impõe na contratação de nutricionista	Imediato	De acordo [assinatura]
3	"Encaminhamentos a rede socioassistencial"	<u>Orientação:</u> A OSC deverá realizar os encaminhamentos a rede socioassistencial sempre que necessário, não apenas ao CRAS de referência, mas também ao Conselho Tutelar, CREAS, etc.	Imediato	De acordo [assinatura]

São João da Boa Vista, 30 de outubro de 2019

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

[assinatura]
Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos
Técnica Sênior
Dep. de Assistência Social

Fiscal da Parceria: Eliana Cristina da Fonseca – Psicóloga



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

No dia três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, Termo de Colaboração 0132017- 1 TA; **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/20198 e TA 01/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo- CAACCH**, Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019; e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento da **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 001/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Lar do Pequeno Vicente** do segundo quadrimestre, **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce** –

CAMID, primeiro quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, primeiro quadrimestre e **Lar Santo Antônio**, primeiro e segundo quadrimestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



ORGANIZAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

ENDEREÇO SEDE: Gelson Dias Fialho nº. 45 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/2019 e TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO: CRII- 50/ CRAS Recanto – Território II

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro de 2019 a Agosto de 2019

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação
1	Serviço	Encaminhar as famílias sem Cadastro Único ao CRAS de referência.	30 dias

Posicionamento do Diretor do
Departamento Responsável

De acordo

Eliane Bucinan L. Rossi

CRSS 25.215

Função: Diretora de Assistência Social



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC Lar Santo Antônio.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga e Secretária da Comissão

Assinatura: 

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

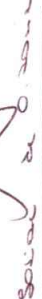
Cargo: Assistente Social e Presidente da Comissão

Assinatura: 

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social e Membro da Comissão

Assinatura: 

Registro: CRESS 57.757